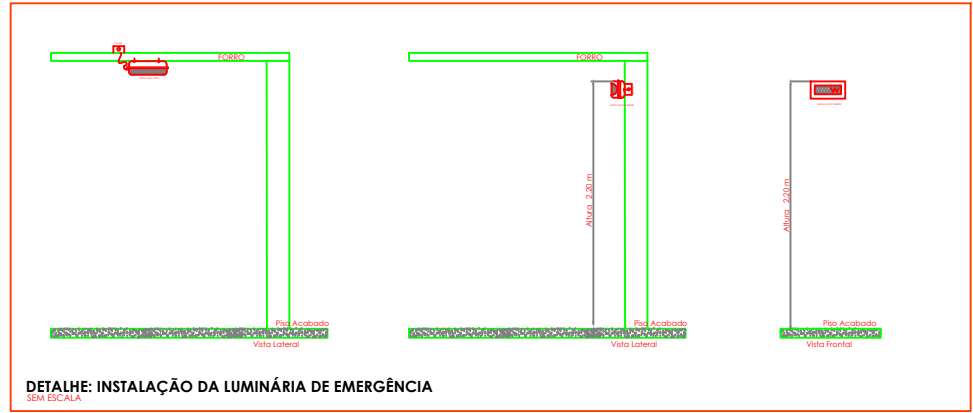
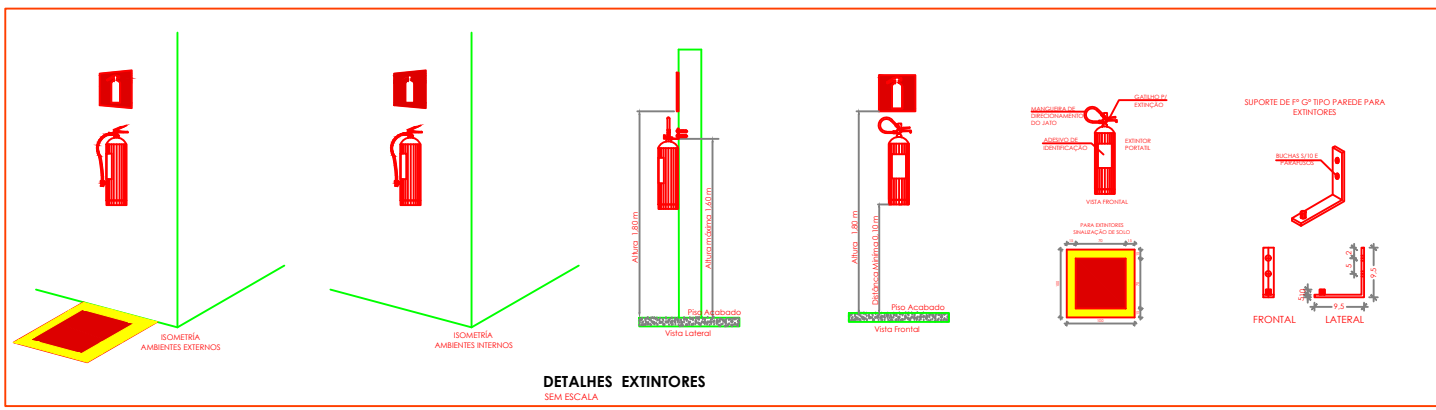
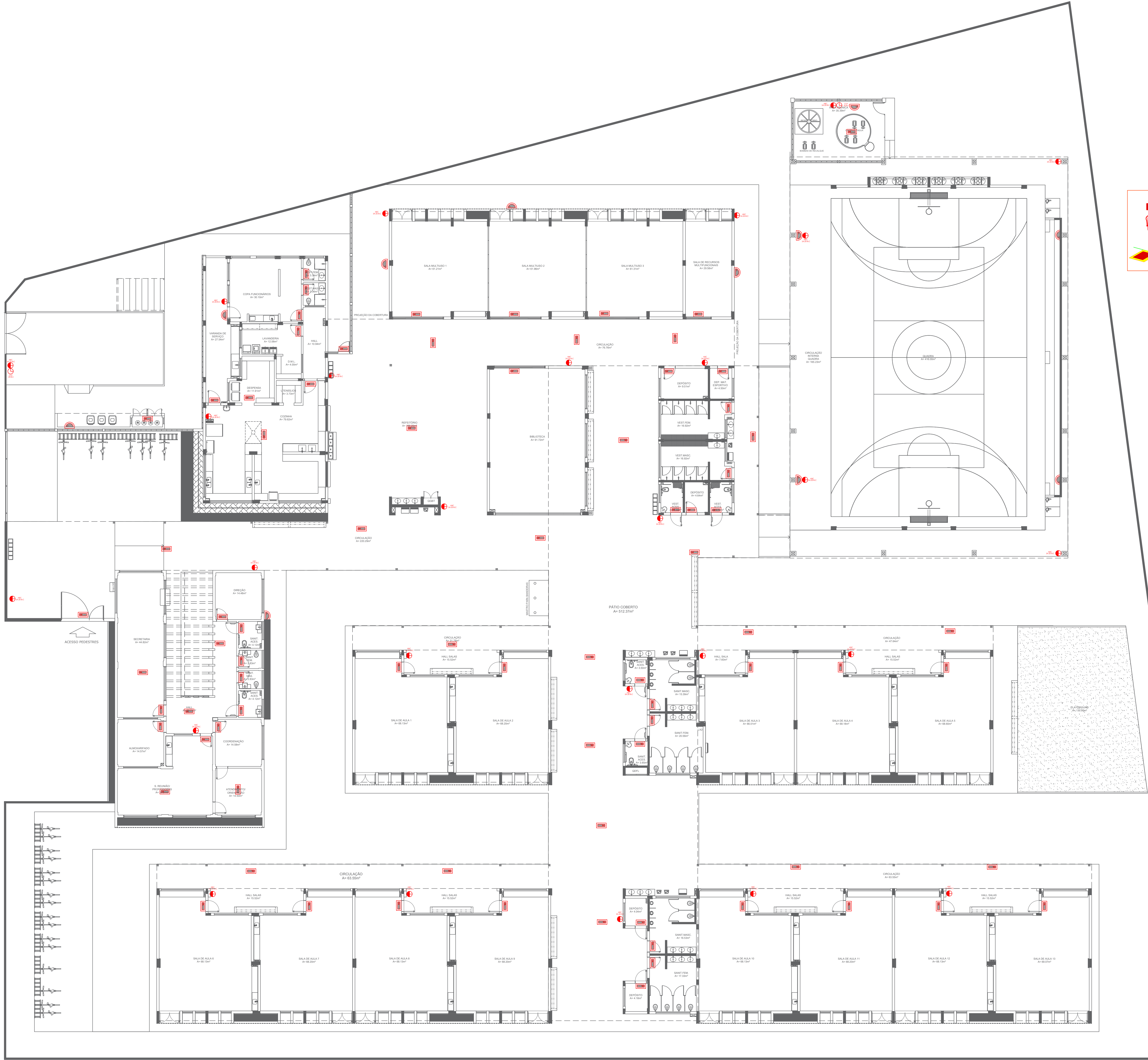




SÍMBOLOS GRÁFICOS - MEDIDAS DE SEGURANÇA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE FÓSFORO
	EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE FÓSFORO

SÍMBOLOS GRÁFICOS - MEDIDAS DE SEGURANÇA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE FÓSFORO
	EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE FÓSFORO

- NOTAS GERAIS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA
 - MEDIDAS EM METRO, EXCETO QUANDO INDICADO
 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
 - ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO A PARTIR DO PROJETO DE ARQUITETURA
 - PARA QUALQUER DÚVIDA E/OU DIVERGÊNCIA SINALIZAR IMEDIATAMENTE
- NOTAS ESPECÍFICAS
- NOTAS PROJETOS DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
- TODOS OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO CITADOS NESTE PROJETO, DEVEM OBEDECER AOS PRAZOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PRESCRITOS EM NORMA TÉCNICA ESPECÍFICA DO CBM.
 - O PROJETO DEVE SER ADAPTADO PARA AS NORMATIVAS ESPECÍFICAS DO CBM DO LOCAL ONDE A EDIFICAÇÃO SERÁ CONSTRUÍDA.
 - TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS POSTERIORMENTE NESTE PROJETO E DE INTERA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
- NOTAS ESPECÍFICAS (EXTINTORES)
- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMAS.
 - OS EXTINTORES PORTÁTEIS DEVEM SER INSTALADOS NAS PAREDES, PLASES OU DIVISÓRIAS, A ALTURA MÁXIMA DEVERÁ SER DE 1,60 M, MEDIDO DO PISO ACABADO ATÉ A SUA ALÇA DE MANUSEIO, E A ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 0,10 M, MEDIDO DO PISO ACABADO ATÉ A SUA PARTE INFERIOR.
 - É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES SOBRE O PISO ACABADO, DESDE QUE PERMANEÇAM APOIADOS EM SUPORTES APROPRIADOS, COM ALTURA ENTRE 0,10 M E 0,20 M DO PISO.
 - OS SUPORTES DO PISO DEVEM SER FIXADOS NO PISO ONDE FOREM INSTALADOS, DE TAL FORMA A EVITAR A REMOÇÃO, MESMO QUE TEMPORÁRIA, DO EXTINTOR DE INCÊNDIO, E DANOS FÍSICOS CAUSADOS POR CHOQUES MECÂNICOS, SENDO VEDADA A INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DIRETAMENTE SOBRE O PISO.
 - OS EXTINTORES PORTÁTEIS E SOBRE RODAS DEVERÃO SER SINALIZADOS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A NORMA TÉCNICA ESPECÍFICA.
 - CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTÁTEIS:
 - EXTINTOR DE ABC 4 KG 3A 20B C
 - EXTINTOR CO₂ 6KG 20B C
- NOTAS ESPECÍFICAS (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA)
- O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA É COMPOSTO POR BLOCOS AUTÔNOMOS.
 - A COMUTação E INSTANTÂNEA PARA O SISTEMA POR BLOCOS AUTÔNOMOS.
 - A INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS.
 - AS LUMINÁRIAS SERÃO DO TIPO BLOCOS AUTÔNOMOS.
 - NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FARÓIS QUE PROVOCUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA EDIFICAÇÃO.
 - AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MÍNIMO 3 LUX E 5 LUX EM LOCAIS COM DEBANHES.
 - ALTURA DE INSTALAÇÃO, QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 1,80 M DO PISO, PODENDO TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO.
 - POTÊNCIA (WATT) MÍNIMO 2W (OU EQUIVALENTE).
 - TENDIDO DE ALIMENTAÇÃO 220V.
 - TEMPO DE AUTONOMIA, NO MÍNIMO 03 HORAS.
 -

CONTROLE DE REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO :	PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO :	ENDEREÇO	
MUNICÍPIO - UF :	MUNICÍPIO	
PROPRIETÁRIO RESP. TÉCNICO AUTOR DO PROJETO D/LFO		
		CREA RA

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO

COORDENAÇÃO	DESCRIÇÃO-1	DESCRIÇÃO-2	DESCRIÇÃO-3	PE-AR
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional				
REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO
DESENHO	DESENHO	DESENHO	DESENHO	DESENHO